

**PORTARIA Nº 205 - DG, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2465*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a fruição das férias legais do servidor **Charles Antonio Martins Rocha**, matrícula nº 10, Auxiliar Legislativo – SG, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013, suspensas pela Portaria nº 018/2013 – DG, para gozá-la no período de 12/06/2017 a 11/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral